



CHEK LIST TERMO DE REFERÊNCIA
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS

- Rúbricas e Assinaturas
- Objeto
- Motivação – Justificativa
- Especificações Técnicas
- Prazo, local e condições de entrega ou execução
- Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail
- Condições e prazos de pagamento
- Dotação Orçamentária
- Obrigações da Contratante
- Obrigações da Contratada
- Qualificação Técnica
- Valores Referenciais de Mercado
- Estimativa de Custo
- Responsável pelos Orçamentos
- Prazo de vigência do Contrato
- Gestor e Fiscal do Contrato
- Memorando
- Orçamentos

Analisado por: Janiza

06 / 10 / 23

Deferido:

Ranir Estrada

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

RESPONSÁVEL: Carlos Alberto Peretti

1 - DO OBJETO

Autorização de uso de espaço público para realização, organização e exploração da área da Arena de Shows, durante a realização da XX EXPOFEMI 2024, no período de 24 de fevereiro a 03 de março de 2024, em conformidade com este Termo de Referência.


A empresa contratada fará a exploração do evento, agenciamento de shows, instalação de estruturas, sonorização, iluminação, gerador de energia, banheiros químicos, serviços de limpeza e segurança, e demais despesas referentes a taxas, como o ECAD, alvarás e licenças para a realização do evento.

2 - APRESENTAÇÃO

No ano de 1982 com o envolvimento e participação de toda a comunidade Xanxerense, foi criada a FEMI - FESTA DO MILHO, em homenagem a colheita do milho da comunidade de pesqueiro. A 1ª edição, foi realizada de 30 de abril a 09 de maio de 1982 e vem sendo realizada a cada dois anos no Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi.

Consolidada e reconhecida em todo o Estado de Santa Catarina passou a se chamar Festa Estadual do Milho.

No ano de 2008, a Feira passa a ser chamada de EXPO-FEMI, deixando de ser somente uma festa e passando a ser uma feira de negócios e agronegócios com a participação de todos os setores da economia, mobilizando o município de Xanxerê, Santa Catarina e demais estados do Sul, demonstrando ao público em geral toda potencialidade desta região. Com o objetivo de a cada nova edição oferecer uma melhor infraestrutura e oportunizar aos expositores e patrocinadores a realização de excelentes negócios nos setores agropecuário, industrial, comercial, prestação de serviços e também no entretenimento, no próximo ano estaremos realizando a 20ª edição da Festa Estadual do Milho -



EXPO FEMI 2024. A 20ª edição da EXPO FEMI será realizada de 24 de fevereiro a 03 de março de 2024, no Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina.

3 – DO VALOR E DO APORTE FINANCEIRO

3.1. O Município efetuará aporte financeiro até o valor máximo de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), sendo que o proponente vencedor será considerado aquele que ofertar menor valor de aporte pelo Município.

3.2. O aporte financeiro será pago ao proponente vencedor, ao final da Expofemi 2024, após a emissão de nota fiscal em favor do Município devidamente certificada pelo fiscal do contrato, mediante depósito bancário, cujos dados deverão constar na nota fiscal.

3.4. O valor do aporte financeiro é baseado no valor do atração musical/show disponibilizado para as comemoração do dia do município, sendo efetuada médias de preços dos artistas elencados na lista disponibilizada no número de ordem 01 a 10 da relação constantes no item 4.3.

3.3. A concessão será remunerada através da exploração da bilheteria para os dias cobrados, a comercialização de bebidas e a obtenção de patrocínios pela contratada.

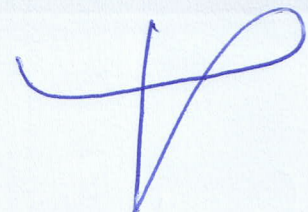
3.4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido da despesa 112 – fonte 300 – elemento 33903999

4 – DAS ATRAÇÕES

4.1 O licitante deverá apresentar obrigatoriamente junto ao anexo da proposta, a relação de no mínimo **08 (oito) artistas/grupo musical que irão compor as atrações** artísticas diárias constantes da programação oficial, especificamente para os 08 (oito) dias de apresentação no local denominado arena de shows.

4.2. Os shows apresentados pela proponente, deverão ser escolhidos dentre aqueles que compõem a lista abaixo, elaborada pela CCO – Comissão Central organizadora, a partir da votação popular, plataforma de streaming e indicações da comissão de shows e comissão central organizadora.



4.3. Relação dos Artistas para os 09 (nove) dias da programação:

Nº de ordem	Artistas
01	Simone Mendes
02	Ana Castela
03	Gustavo Lima
04	Mateus & Kauan
05	Henrique e Juliano
06	Leonardo
07	Jorge e Mateus
08	Cesar Menotti e Fabiano
09	Clayton e Romario
10	Chitãozinho e Xororó
11	Luan Santana
12	Hugo e Guilherme
13	Marcos & Belutti
14	Maiara e Maraisa
15	Naiara Azevedo
16	Raça Negra
17	Grupo Menos é Mais
18	Tiaguinho
19	Nenhum de Nós
20	Capital Inicial
21	Reação em Cadeia
22	Ira
23	Fernandinho
24	Jeferson e Suellen
25	Gabriela Rocha

4.4 O licitante deverá apresentar obrigatoriamente junto ao anexo da proposta, a relação de no mínimo **01 (um) artistas/grupo musical que irão compor a atração** artística diária constante da programação oficial, **especificamente para o aniversário do Município (27/02/2024) para a apresentação no local**

 3



denominado arena de shows, dentre aqueles elencados no número de ordem de 01 a 10 da relação constante no item 4.3.

4.5. Os shows cobrados deverão ser realizados nos dias 24 de fevereiro de 2024, 25 de fevereiro de 2024, 01 de março de 2024, 02 de março de 2024 e 03 de março de 2024, com no mínimo a contemplação de um artista/grupo por dia, **sendo que no mínimo deverão ser selecionados 03 artistas/grupo musical elencados no número de ordem de 01 a 10 da relação constante do item 4.3;**

4.6. Apresentar 01 atração religiosa, de forma gratuita, preferencialmente, no dia 28 de fevereiro de 2024 (quarta-feira), dentre aquelas citadas no número de ordem de 23 a 25 da relação constante do item 4.3;

4.7 Apresentar 01(um) atração/espetáculo para o público infantil de forma gratuita, preferencialmente, para o dia 25 de fevereiro de 2024 (domingo);

4.8. Nos demais dias gratuitos, ou seja, nos dias 26 de fevereiro e 29 de fevereiro, é obrigatória a apresentação em cada dia, de pelo menos uma das atrações citadas no item 4.3, que sejam em estilo diferente daquela citada no item 4.7 e no item 4.6.

4.9. **Na configuração apresentada, o licitante está ciente que disponibilizará pelo menos 04 (quatro) atrações de forma gratuita ao público (26/02, 27/02, 28/02 e 29/02) e 05 (cinco) atrações com cobrança de ingressos (dias 24/02, 25/02, 01/03, 02/03 e 03/03).**

4.10. O licitante **OBRIGATORIAMENTE**, deverá apresentar junto à proposta, **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE de data do show do artista com a proponente/licitante do certame, afirmando disponibilidade de data para a realização e apresentação do evento** (apresentar dentro do envelope da proposta).

4.11. O licitante vencedor deverá disponibilizar espaço, com estrutura de sonorização no palco principal, em data a ser definida, para apresentação dos artistas premiados no Festival Municipal da Canção denominado "Canta Xanxerê.

5 - DO PLANO ESTRATÉGICO

5.1 O licitante deve apresentar Plano Estratégico para a XX Edição da EXPOFEMI 2024, no que tange a área denominada de Arena de Shows, dispondo sobre Infraestrutura composto por:

a) Memorial descritivo e detalhado da Infraestrutura do local denominado de ARENA DE SHOWS, com indicação de quantitativos para os seguintes itens: Palco Principal (obrigatório), Camarotes, Alas Vip's e Backstage (facultativo, fica a critério da proponente explorar ou não esses espaços) e demais atividades inerentes ao espaço denominado de Arena de Shows, devidamente assinado por engenheiro ou arquiteto com ART e registro no CREA/CAU, o qual será submetido à aprovação da Comissão Central Organizadora – CCO.

6 – DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

6.1 Apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias após ser convocado pelo Setor de Licitações e Contratos, como condição para assinatura do mesmo em conformidade com o item 4:

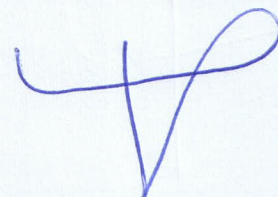
- a) memorial descritivo, e,
- b) cronograma detalhado das atividades.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1 Promover e organizar a XX edição da EXPOFEMI 2024 na área denominada ARENA DE SHOWS, realizando os investimentos necessários e obedecendo aos parâmetros definidos neste Edital, no presente TERMO DE REFERÊNCIA e na sua proposta, assumindo todos os riscos financeiros na contratação de SHOWS NACIONAIS PARA APRESENTAÇÃO NO PALCO PRINCIPAL.

7.2 Apresentar até 30 (trinta) dias antes da feira:

a) Memorial descritivo e detalhado da Infraestrutura do local denominado de ARENA DE SHOWS, com indicação de quantitativos para os seguintes itens: Palco Principal (obrigatório), Camarotes, Alas Vip's e Backstage (facultativos), pontos de alimentação e demais atividades inerentes ao espaço denominado de Arena de Shows, devidamente assinado por engenheiro ou arquiteto com ART e registro no CREA/CAU;



b) A ART – Anotação de Responsabilidade técnica de toda a estrutura de tendas, palco, montagem, deverá ser apresentada em no máximo 03 (três) dias antes do evento.

7.2.1. A contratada deverá fornecer ao contratante, relatório detalhado de visitantes, separando pagantes e não pagantes em cada dia da Expofemi 2024, o qual deverá ser apresentado juntamente com a nota fiscal para fins de pagamento do aporte financeiro do município.

7.2.2 Apresentar até 30 (trinta) dias antes da feira o **projeto de estrutura de palco e da tenda de shows devidamente aprovados no Corpo de Bombeiros**, que deverá ser executado contendo no mínimo as seguintes descrições:

7.2.2.1 – PAVILHÃO

Deverá ser montado no parque de exposições 01(um) pavilhão autoportante no tamanho de 60m x 40m sendo em formato retangular 02(dois) águas ou oval em estrutura de alumínio atendendo NBR vigente e deverá respeitar a altura mínima (8m pé direito) sem atrapalhar o público que ficara na área descoberta acima do talude (conforme CROQUI ANEXO);

O pavilhão também deverá ter todo o PPCI e ARTS necessárias para liberação junto corpo de bombeiros militar, além de todos os equipamentos de PPCI instalados no pavilhão (luz de emergência, extintores, placas além de toda parte elétrica);

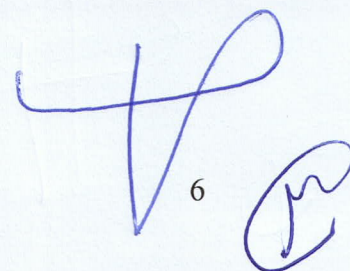
Todas as lonas usadas em pirâmides e tendas deverão ser anti chamas com laudos em anexo.

7.2.2.2 – PALCO, CAMARINS

Palco base com medidas não inferiores a 16m x 14m profundidade e 1,8 m de altura do chão, além de 03(três) camarins com no mínimo ar condicionado e mobília, o qual deverá ser montado em octanorme nos fundos do palco com cobertura 10 x 10m em piramidal, atendendo também o PPCI APROVADO PELO CORPO DE BOMBEIROS.

7.2.2.3 – TABLADO

Tablado liso na frente do palco sendo um total de 900 m².



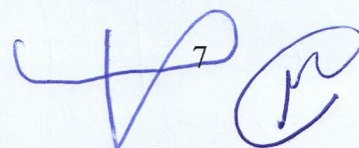
6

7.3 A promoção e organização do evento na Arena de Shows envolve dentre outros aspectos, os seguintes:

- a) Obter e disponibilizar para a Comissão Central Organizadora – CCO, as licenças e autorizações para a realização dos Shows, como, por exemplo: Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Polícia Civil, ECAD, Secretaria da Defesa Civil, arcando com os custos necessário para este fim;
- b) Mobilizar profissionais experientes em realização de eventos, de forma a definir os preparativos para o evento, com ampla estrutura logística e de apoio;
- c) Preparar a Arena de Shows, incluindo a contratação, instalação, montagem dos equipamentos e toda a infraestrutura e logística para a execução e operacionalização do evento, com prazo mínimo de antecedência de 24 horas antes da abertura oficial da feira;
- d) Preparar e montar pontos de comercialização de bebidas na área denominada de arena de shows para atender o público;
- e) É permitido ao Contratado dentro da Arena de shows a exploração publicitária do espaço e comercialização de bebidas, ficando obrigado o Contratado a disponibilizar à municipalidade a exploração de mídia e divulgação dos patrocinadores oficiais da XX EXPOFEMI nos telões instalados, de forma gratuita.
- f) Os patrocinadores oficiais da XX EXPOFEMI são aqueles selecionados pelo Município de Xanxerê através de edital de patrocínio, os quais serão anunciados na abertura e fechamento dos shows, conforme a cota de patrocínio.
- g) **É vedado ao licitante anunciar patrocinadores na abertura de shows que não sejam os patrocinadores oficiais indicados pela CCO.**
- h) **O licitante vencedor poderá explorar a publicidade no espaço, ressaltando que não poderá competir com a publicidade dos patrocinadores da EXPOFEMI 2024, cuja divulgação deverá ser feita nos espaços pertinentes da arena de shows, sem custos adicionais.**

7.4 Permitir que o Município utilize o Palco Principal da Arena de Shows com toda a infraestrutura, de forma gratuita, quando necessário para pronunciamentos ou outras atividades definidas pela CCO.

7.5 Disponibilizar espaço adequado e acessível aos PNE's para melhor visualização dos shows na Arena de Shows, de preferência na frente do palco.



7.6 Disponibilizar intérprete de libras no palco, com transmissão da imagem do intérprete em telão visível ao público durante todo o show.

8. DA ESTRUTURA MÍNIMA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO NA ARENA DE SHOWS

8.1 A Contratada, no que se refere a estrutura deverá:

8.1.2 Responsabilizar-se pela produção artística de todos os shows, incluindo todas as despesas com transporte aéreo e terrestre, excesso de bagagem, alimentação, equipe técnica, abastecimento dos camarins, etc.

8.1.3 Disponibilizar venda de ingressos antecipados.

8.1.4 disponibilizar de equipe de bilheteria e porteiros para venda e recebimento dos ingressos.

8.1.5 Dispor de transporte e guarda dos valores arrecadados com a venda de ingressos nas bilheterias durante o período de 24 de fevereiro a 03 de março de 2024.

8.1.6 Montar e explorar, sendo seu interesse, os camarotes, alas VIP'S, Backstage, incluindo o fornecimento de bebidas e espaço publicitário.

8.1.7 Admitir o acesso ao parque de exposições, sem cobrança de ingresso, das pessoas portadoras de credenciais emitidas pelo Contratado, sendo 2.600 (dois mil e seiscentos), com validade para todo o período da feira.

8.1.8 Fornecer e equipar os camarins dos artistas.

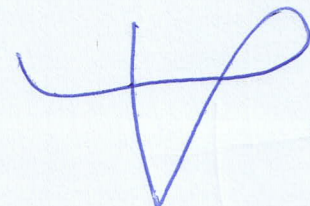
8.1.9 Comercializar as bebidas restritas a área da arena de shows a ser determinada pela Comissão Central Organizadora – CCO.

8.1.9.1 Os valores de comercialização de bebidas nos espaços denominados de Ala Vip, Camarotes, Backstage terão seus preços determinados pela Comissão Central Organizadora – CCO.


8.1.9.2 O Contratado deverá adquirir as bebidas junto ao vencedor de Concorrência Pública de exclusividade para o evento, observando-se os valores definidos pela Concorrência.

8.1.9.3 A comercialização das bebidas no espaço denominado de Arena de Shows deverá ser realizada por pessoas uniformizadas e credenciadas junto à Comissão Central Organizadora – CCO.

8.1.10 No tocante aos ingressos:



8



- a) Contratar sistema eletrônico para venda de ingressos;
- b) Fornecer equipamentos para emissão de ingressos eletrônicos nos pontos de venda com código de barras, com logomarcas e informações personalizadas;
- c) Emitir 2.600 (dois mil e seiscentos) códigos de barras para credenciais de acesso ao evento para a Comissão Central.
- d) Instalar e operar as catracas necessárias para leitura e controle de acesso ao Parque de Exposições, compatível com o programa de contagem de público que será instalada pela Comissão Central Organizadora;
- e) Disponibilizar e fornecer sistema para geração de relatórios diários para a Comissão Central Organizadora, da venda dos ingressos em tempo real;
- f) Confeccionar ingressos, utilizando tecnologia à prova de clonagem, falsificação e numerados sequencialmente.

8.11 Providenciar e apresentar ART – Anotações de Responsabilidade Técnica, referente às montagens de palco e demais estruturas.

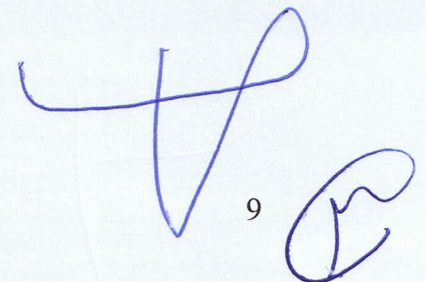
8.12 Disponibilizar toda infraestrutura (lonas, iluminação, sonorização e demais que se fizerem necessárias) para locais denominados de: ALA VIP, CAMAROTES E BACKSTAGE, com a devida ART.

8.13 Disponibilizar e contratar as suas custas toda a estrutura do PALCO, SOM E LUZ (palco coberto, grades, barricadas, camarim, iluminação, telões, e demais que se fizeram necessárias conforme o rider técnico do artista), com a devida ART.

8.14. Fornecimento de Geradores; (Compatível com os equipamentos a serem instalados no Palco).

8.15. Fornecimento de segurança necessária para o local (arena de shows e bilheteria) no período de montagem a desmontagem, assim como em todos os dias de shows, devendo o pessoal ser identificado e registrado na Polícia Federal;

8.16. A relação de seguranças, em número suficiente para a estrutura da Arena de Shows e Bilheteria, deve ser informada à Comissão de Segurança da Feira, por escrito, em até 24 horas antes da abertura da feira, constando nome, CPF e registro perante a Polícia Federal de cada segurança;



8.16. Fornecimento de banheiros químicos, masculinos e femininos e para cadeirantes em toda a área interna de shows em número suficiente para atender a estimativa de público;

8.17. Fornecimento de limpeza no local denominado de arena de shows, incluso nesta área, camarins, camarotes, ala vip, backstage e pista e banheiros químicos.

9. DA COMERCIALIZAÇÃO DOS INGRESSOS

9.1 A proponente vencedora deverá observar os seguintes valores máximos para comercialização dos ingressos, devendo disponibilizá-los até no máximo no mês de janeiro de 2024:

- **R\$ 30,00** (trinta reais) para ingresso geral comprado até o final do mês de dezembro de 2023.

- **R\$ 35,00** (trinta reais) para ingresso geral comprados até o dia 15 de janeiro de 2024.

- **R\$ 40,00** (quarenta reais) para ingresso geral comprado depois de 15 de janeiro de 2024;

- **R\$ 45,00** (quarenta e cinco reais) para ingresso geral comprado depois de 15 fevereiro de 2024;

- **Passaporte para todos os dias no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) – ingresso geral;**

- **R\$ 100,00** (cem reais) para ingresso área VIP;

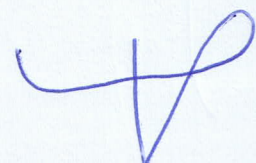
- **Passaporte para todos os dias no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) – área VIP;**

- **R\$ 100,00** (cem reais) para ingresso ao BACKSTAGE (sem consumação ou open food)

- **Passaporte para todos os dias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) – BACKSTAGE (sem consumação ou open food);**

- **R\$ 8.000,00** (oito mil reais) Camarote para 12 (doze) pessoas – (sem consumação ou open food);

9.2. A licitante deverá disponibilizar entrada gratuita nos finais de semana (dia 24 e 25/02/2024 e dias 02/03 e 03/03/2024), **para o público que ingressar no**



parque de Exposições até as 14h, após às 14h será cobrado o ingresso em seu valor integral.

9.3. Disponibilizar a comercialização de meio ingresso, acesso ao parque com direito a assistir aos shows para as pessoas definidas na legislação.

9.4. A empresa deverá manter as vendas dos ingressos por sistema on-line (incluindo o pagamento das taxas) em no mínimo 03 (três) pontos de venda física na cidade de Xanxerê, SC.

9.5. A proponente vencedora deverá fornecer pulseiras de identificação para menores de 12 (doze) anos, as quais devem conter informações com dados dos pais e número de telefone para contato.

9.6. A licitante deverá dar livre acesso à Comissão Central Organizadora à área Vip e Backstage (sem consumação), desde que, apresente-se com a devida credencial.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

10.1 Supervisionar a realização das apresentações no local denominado Arena De Shows;

10.2 Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, por meio dos servidores designados como Representantes Administrativos, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93;

10.2 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pelo contratado;

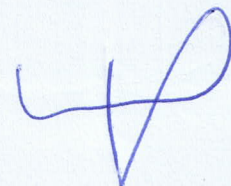
10.3 Fornecer segurança no Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, exceto para a área arena de shows;

10.4. A Comissão Central Organizadora poderá realizar Mídia/divulgação por rádio, televisão, jornais, outdoors, flyers, etc. a seu encargo e custo, cujo material deverá obrigatoriamente ser previamente aprovado pela municipalidade;

10.5 Fornecimento e instalação de câmeras de vídeo nas bilheterias para monitoramento do ambiente;

10.6 Disponibilizar estrutura física para bilheterias nos portões do Parque de Exposições;

10.7 Disponibilizar lonas para cobertura das catracas nos portões.



11 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

11.1. Apresentar atestado de capacidade técnica comprovando experiência de promoção e organização de evento de entretenimento com público de no mínimo 20.000 (vinte mil) pessoas;

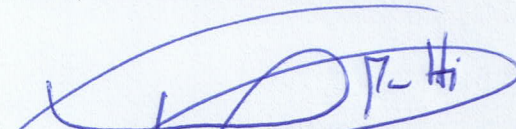
11.2. Declaração formal assinada pelo representante legal da empresa, afirmando que providenciará as ART's da arena de shows, autorização do ECAD e demais licenças necessárias.

11.3 Apresentar certificado de registro no Ministério do Turismo, como empresa organizadora de eventos, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 11.771/2008 na forma do artigo 21 e 22;

12 – INFORMAÇÕES SOBRE O OBJETO: Daniel Strada – (49) 3441-8500 – email: administracao@xanxere.sc.gov.br

13 – FISCAL DO CONTRATO: Elisiane Silveira Menegolla (49) 3441-8500.

Xanxerê, 05 de outubro de 2023.


Carlos Alberto Peretti
Secretário Municipal de Desenv.
Econômico

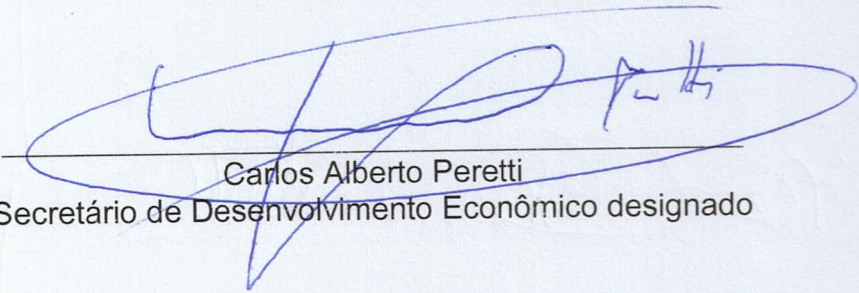

Oscar Martarello
Prefeito Municipal

Elisiane Silveira Menegolla
Fiscal do Contrato



Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado a Servidora Sra. **Elisiane Rodrigues da Silveira Menegolla**, lotada ao Gabinete do Prefeito Municipal, como fiscal do Contrato oriundo do edital de Pregão, referente ao objeto para “Autorização de uso de espaço público para realização, organização e exploração da área da Arena de Shows, durante a realização da XX EXPOFEMI 2024, no período de 24 de fevereiro a 03 de março de 2024, em conformidade com este Termo de Referência”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

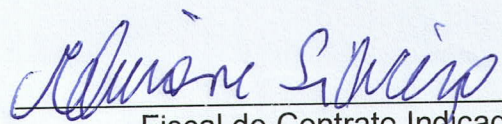


Carlos Alberto Peretti
Secretário de Desenvolvimento Econômico designado

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Elisiane Rodrigues da Silveira Menegolla, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 05 de outubro de 2023.



Fiscal do Contrato Indicado

	Artista	Música	Gênero	Execuções	
1°	 Gusttavo Lima	Desejo Imortal	Sertanejo	937	 
2°	 Simone Mendes	Erro Gostoso	Sertanejo	842	 
3°	 Luan Santana	E Aí	Sertanejo	679	 
4°	 Guilherme e Benuto	Manda Um Oi Ft. Simone Mendes	Sertanejo	672	 
5°	 Zezé Di Camargo	Frente Fria	Sertanejo	665	 
6°	 Zé Neto e Cristiano	Oi Balde	Sertanejo	604	 
7°	 Marília Mendonça	Leão	Sertanejo	593	  
8°	 Maiara e Maraisa	Felizes Para Sempre	Sertanejo	580	  
9°	 Ana Castela	Nosso Quadro	Sertanejo	578	  
10°	 Israel e Rodolfo	Voltou Com Quem Não Voltava	Sertanejo	501	  
11°	 Clayton e Romário	Namorando ou Não Ft. Luan Santana	Sertanejo	477	 
12°	 Os Barões da Pisadinha	Não Deixa Eu Saber Ft. Diego e Victor Hu	Forró/Arrocha	466	 
13°	 Henrique e Juliano	Traumatizei	Sertanejo	461	 
14°	 João Neto e Frederico	Porque Eu Presto Ft. Murilo Hulf	Sertanejo	456	 
15°	 Alexandre Pires	Parece Fake Ft. Maiara e Maraisa	Pagode/Samba	447	 



As músicas e artistas mais tocados nas rádios do Brasil



Musical > AM. FM > Região > Sul > Personalizado > 01/08/2023














































Opções










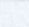


	Artista	Música	Gênero	Execuções	
1°	Gustavo Lima	Desejo Imortal	Sertanejo	254	
2°	Simone Mendes	Erro Gostoso	Sertanejo	201	
3°	Guilherme e Benuto	Manda Um Oi Ft. Simone Mendes	Sertanejo	158	
4°	Ana Castela	Nosso Quadro	Sertanejo	153	
5°	Zezé Di Camargo	Frente Fria	Sertanejo	149	
6°	Marília Mendonça	Leão	Sertanejo	142	
7°	Maiara e Maraisa	Felizes Para Sempre	Sertanejo	129	
8°	Luan Santana	E Aí	Sertanejo	127	
9°	Clayton e Romário	Namorando ou Não Ft. Luan Santana	Sertanejo	125	
10°	Israel e Rodolfo	Voltou Com Quem Não Voltava	Sertanejo	122	
11°	Luan Pereira	Moletom Ft. Gustavo Miotto	Sertanejo	119	
12°	Henrique e Juliano	Traumatizei	Sertanejo	115	
13°	Gustavo Miotto	Fim Do Mundo	Sertanejo	108	
14°	Zé Neto e Cristiano	Oi Balde	Sertanejo	106	
15°	João Neto e Frederico	Porque Eu Presto Ft. Murilo Hulf	Sertanejo	105	

INV











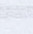








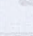




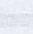
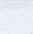





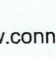




(48) 99633-5022 (48) 98800-8977 contato@connectmix.com.br

	Artista	Música	Gênero	Execuções	
1°	 Grupo Pixote	Por Mim Eu Te Deixava Agora	Pagode/Samba	125	 
2°	 Alexandre Pires	Parece Fake Ft. Maiara e Maraisa	Pagode/Samba	84	 
3°	 Dilsinho	Diferentão	Pagode/Samba	79	 
4°	 Atitude 67	Deixa Eu	Pagode/Samba	66	 
5°	 Ferrugem	Interessante	Pagode/Samba	58	 
6°	 Alexandre Pires	Pode Parar Ft. Jorge	Pagode/Samba	54	 
7°	 Thiaguinho	Poderosa	Pagode/Samba	49	 
8°	 Melim	Meu Abrigo	Pop/Rock	42	 
9°	 Ferrugem	Me Perdoa Ft. Iza	Pagode/Samba	39	 
9°	 Grupo Menos é Mais	Lapada Dela	Pagode/Samba	39	 
10°	 Melim	Ouvi Dizer	Pop/Rock	29	 
11°	 Mumuzinho	Sem Vestígios	Pagode/Samba	28	 
12°	 Péricles	Graveto	Pagode/Samba	27	 
13°	 Zeeba	Hope	Pop/Rock	25	 
13°	 Anitta	Some Que Ele Vem Atrás - Ft. Marília Men	Pop/Rock	25	 

	Artista	Música	Gênero	Execuções	
1°	 Os Barões da Pisadinha	Não Deixa Eu Saber Ft. Diego e Victor Hu	Forró/Arrocha	136	 
2°	 Gusttavo Lima	Desejo Imortal	Sertanejo	104	 
3°	 Ana Castela	Nosso Quadro	Sertanejo	82	 
4°	 Guilherme e Benuto	Manda Um Oi Ft. Simone Mendes	Sertanejo	74	 
4°	 Simone Mendes	Erro Gostoso	Sertanejo	74	 
5°	 Grupo Pixote	Por Mim Eu Te Deixava Agora	Pagode/Samba	72	 
6°	 Gustavo Mioto	Fim Do Mundo	Sertanejo	69	 
7°	 Marília Mendonça	Leão	Sertanejo	68	 
8°	 Maiara e Maraisa	Felizes Para Sempre	Sertanejo	66	 
9°	 Marcos e Belutti	Ninguém Pode Saber	Sertanejo	61	 
10°	 Zé Neto e Cristiano	Oi Balde	Sertanejo	60	 
11°	 Clayton e Romário	Namorando ou Não Ft. Luan Santana	Sertanejo	59	 
12°	 Rionegro E Solimões	Ninguem Faz Igual	Sertanejo	57	 
13°	 Zezé Di Camargo	Frente Fria	Sertanejo	56	 
14°	 Marília Mendonça	Te Amo Demais	Sertanejo	55	 
15°	 Jorge e Mateus	5 Regras	Sertanejo	53	 
16°	 Luan Santana	Coração Cigano Ft Luísa Sonza	Sertanejo	52	 
17°	 Diego e Arnaldo	Não Sirvo Ft. Guilherme e Benuto	Sertanejo	46	 
18°	 Israel e Rodolfo	Voltou Com Quem Não Voltava	Sertanejo	44	 
18°	 Alexandre Pires	Parece Fake Ft. Maiara e Maraisa	Pagode/Samba	44	 

19°		Israel e Rodolfo	Bombonzinho Ft. Ana Castela	Sertanejo	43		
19°		Fernando e Sorocaba	Cancelado	Sertanejo	43		
19°		Cleber e Cauan	Oxe Ft. Diego e Victor Hugo	Sertanejo	43		
19°		Luan Santana	E Aí	Sertanejo	43		
20°		Matheus e Kauan	Não Vitalício Ft. Mari Fernandez	Sertanejo	42		
21°		Alexandre Pires	Pode Parar Ft. Jorge	Pagode/Samba	39		
21°		Gusttavo Lima	Bloqueado	Sertanejo	39		
21°		Michel Teló	Meu Vício Ft. Mari Fernandez	Sertanejo	39		
21°		Henrique e Juliano	Traumatizei	Sertanejo	39		
22°		Maiara e Maraisa	A Culpa é Nossa	Sertanejo	38		
23°		Guilherme e Benuto	Haja Colírio Ft. Hugo e Guilherme	Sertanejo	37		
24°		Diego e Victor Hugo	Desbloqueado	Sertanejo	36		
24°		Daniel	Viva o Nosso Amor	Sertanejo	36		
25°		Ferrugem	Me Perdoa Ft. Iza	Pagode/Samba	35		
25°		Sam Smith	I m Not Here To Make Friends	Internacional	35		
25°		Gusttavo Lima	Termina Comigo Antes	Sertanejo	35		
26°		Cesar Menotti e Fabiano	Ai Ce Me Quebra Ft. Guttavo Lima	Sertanejo	34		
26°		Luan Pereira	Moletom Ft. Gustavo Mioto	Sertanejo	34		
26°		João Neto e Frederico	Porque Eu Presto Ft. Murilo Hulf	Sertanejo	34		
27°		Dilsinho	Diferentão	Pagode/Samba	33		
27°		Atitude 67	Deixa Eu	Pagode/Samba	33		
27°		Felipe Araújo	Despedida De Sofrimento	Sertanejo	33		
27°		Lauana Prado	Whisky Vagabundo	Sertanejo	33		
28°		Léo Chaves	Deixa eu Mentir Ft. Henrique e Juliano	Sertanejo	32		
28°		Elton John	Hold Me Closer Ft. Britney Spears	Internacional	32		
28°		Gustavo Mioto	Eu Gosto Assim Ft. Mari Fernandez	Sertanejo	32		

29°		Gustavo Lima	Ex Dos Meus Sonhos	Sertanejo	31	 
29°		Guilherme e Benuto	Ex Gaveta	Sertanejo	31	
29°		Israel e Rodolfo	Seu Brilho Sumiu Ft. Mari Fernandez	Sertanejo	31	 
30°		Tierry	Zezé Da Recaída Ft. Zezé Di Camargo	Forró/Arrocha	30	 
30°		Matheus e Kauan	Basiquinho	Sertanejo	30	 
31°		Ana Castela	Boiadeira	Sertanejo	29	 
31°		Justin Bieber	Love Yourself	Internacional	29	 
31°		Simone Mendes	Me Esquece Por Enquanto	Sertanejo	29	 
31°		Naiara Azevedo	Palhaça Ft. Ana Castela	Sertanejo	29	 
31°		Post Malone	Circles	Internacional	29	 
31°		Ana Castela	Solteiro Forçado	Sertanejo	29	 
31°		Maiara e Maraisa	Narcisista	Sertanejo	29	 
31°		Gian e Giovanni	Faz de Conta	Sertanejo	29	 
31°		Israel e Rodolfo	Marca Evidente - Pt. Jorge E Mateus	Sertanejo	29	 
31°		The Weeknd	Blinding Lights	Internacional	29	 
32°		Maiara e Maraisa	Bengala e Crochê	Sertanejo	28	 
32°		Mumuzinho	Sem Vestígios	Pagode/Samba	28	 
32°		The Weeknd	I Feel It Coming - Ft. Daft Punk	Internacional	28	 
32°		Gian e Giovanni	Olha Amor	Sertanejo	28	 
32°		Gustavo Lima	Abre O Portão Que Eu Cheguei	Sertanejo	28	 
33°		Justin Bieber	Peaches - Ft. Daniel Caesar, Giveon	Internacional	27	 
33°		Matheus e Kauan	Nessas Horas	Sertanejo	27	 
33°		Lewis Capaldi	Someone You Loved	Internacional	27	 
34°		João Bosco e Vinicius	Dedo De Deus	Sertanejo	26	 
34°		Dua Lipa	New Rules	Internacional	26	 

34°		Hugo e Vitor	14 Mil Fotos	Sertanejo	26	 
34°		Israel e Rodolfo	Perdoou Nada Ft. Jorge e Mateus	Sertanejo	26	 
34°		David Kushner	Daylight	Internacional	26	 
34°		Marcos e Belutti	Cheiro De Shampoo	Sertanejo	26	 
34°		Lucyana Villar	Sem Limites Pra Sonhar - Ft. Victor e Le	Sertanejo	26	 
34°		Léo e Raphael	Moça Do Cabelão Preto	Sertanejo	26	 
34°		Tierry	Vira-Lata Caramelo Ft. Zé Neto e Cristia	Forró/Arrocha	26	 
34°		Cesar Menotti e Fabiano	Um Beijo Pra Me Enlouquecer - Exagerado	Sertanejo	26	 
34°		Fernando e Sorocaba	Cara Feio	Sertanejo	26	 
34°		Emerson e Gabriel	Espelho Negro	Sertanejo	26	 
34°		Gian e Giovanni	Perigo	Sertanejo	26	 
35°		Taylor Swift	Anti-Hero	Internacional	25	 
35°		Henrique e Juliano	Aquela Pessoa	Sertanejo	25	 
35°		Zé Neto e Cristiano	Amigo Taxista - Ao Vivo	Sertanejo	25	 
36°		Zeeba	Hope	Pop/Rock	24	 
36°		Jorge e Mateus	Todo Seu	Sertanejo	24	 
36°		Gusttavo Lima	Saudade Sua	Sertanejo	24	 
36°		Gusttavo Lima	Fui Fiel	Sertanejo	24	 
36°		Post Malone	Goodbyes Ft. Young Thug	Internacional	24	 
36°		Sam Smith	Too Good At Goodbyes	Internacional	24	 
36°		João Bosco e Vinicius	Bloqueia Eu	Sertanejo	24	 
36°		Meduza	Piece Of Your Heart	Eletrônico	24	 
37°		Fernando e Sorocaba	Camionete Branca / Doutor do Agronegócio	Sertanejo	23	 
37°		Henrique e Juliano	Briga Feia	Sertanejo	23	 
37°		William e Bidiko	Recaída Certa Ft. Clayton e Romário	Sertanejo	23	 
		Thiago Carvalho		Sertanejo	23	 

Arranhando o Azulejo Ft. Wesley

37°



Us Agrobay

Safadão
Eu Minto Ft. Ana Castela

Sertanejo

23



37°



Fernando e Sorocaba

Laça Nós Ft. Fiorella

Sertanejo

23



37°



Edy Britto e Samuel

Ponto G

Sertanejo

23



(48) 99633-5022

(48) 98800-8977

contato@connectmix.com.br

W

W

W